



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 08 DE JANEIRO DE 2019

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.501/19
DE 7 DE JANEIRO DE 2.019

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 5.445/18 de 26/11/18, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício nº 521/18-SMS exarado pela Secretária Municipal de Saúde, sobre ocorrência envolvendo as servidoras municipais sras. KELEN CRISTINA FAVA MONARI ANDRADE e TANIA APARECIDA RIBEIRO XAVIER,

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer sobre a aplicação da penalidade Advertência à Servidora Tânia Aparecida Ribeiro Xavier, por ter infringido o disposto no Artigo 171 – Incisos III, IV e XX, da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.445/18 de 26/11/18, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino, nos termos dos Artigos 180 – I e 182, da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos;a aplicação da Pena de **ADVERTÊNCIA** à Servidora Pública Municipal, Sra. **TÂNIA APARECIDA RIBEIRO XAVIER**, por ter infringido o disposto no Artigo 171 – Incisos III, IV e XX, do referido Estatuto, cabendo à Divisão de Recursos Humanos o cumprimento das determinações exaradas no presente Ato.

PORTARIA Nº 5.502/19
DE 7 DE JANEIRO DE 2.019

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Municipalidade, o senhor **JOSE ROBERTO DOS SANTOS – RG nº 19.781.467 e PIS/PASEP nº 12278452888**, ocupante do cargo efetivo de Zelador junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, em virtude de seu falecimento ocorrido em 03/01/2019.

= Nomear, de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, as candidatas abaixo delineadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2018, devendo tomar posse dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar de 07/01/2019:

= **ANDRESSA APARECIDA FERREIRA – RG nº 48.933.523-8**, aprovada em 10º lugar para o cargo de Técnico de Enfermagem;
 = **ADRIANA CRISTINA FREITAS CAVALCANTI – RG nº 22.766.132-1**, aprovada em 11º lugar para o cargo de Técnico de Enfermagem;
 = **JULIANE DONINHO BIAGI DE ARAUJO – RG nº 40.820.445-X**, aprovada em 3º lugar para o cargo de Médico – PSF.

= Remover a servidora **TEREZINHA DA SILVA** da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 08/01/2019.

PORTARIA Nº 5.503/19
 DE 7 DE JANEIRO DE 2.019

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que institui o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, as candidatas abaixo discriminadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2018, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 07/01/2019:

= **MARCELA REGINA MARTINS DE CARVALHO – RG nº 44.517.492-4 e PIS/PASEP nº 20325820923**, aprovada em 8º lugar para o cargo de Técnico de Enfermagem;
 = **ANDRESSA APARECIDA FERREIRA – RG nº 48.933.523-8 e PIS/PASEP nº 20368534043** aprovada em 10º lugar para o cargo de Técnico de Enfermagem;
 = **ADRIANA CRISTINA FREITAS CAVALCANTI – RG nº 22.766.132-1 e PIS/PASEP nº 19010073052**, aprovada em 11º lugar para o cargo de Técnico de Enfermagem;
 = **ANGELA APARECIDA ALVES – RG nº 42.312.064-5 e PIS/PASEP nº 12752019159**, aprovada em 3º lugar para o cargo de Cuidador.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que institui o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a candidata **MAELI ARAUJO RODRIGUES MARTINS – RG nº 47.147.441-1 e PIS/PASEP nº 20337430300**, aprovada em 34º lugar para o cargo de Escriturário no Concurso Público nº 001/2017, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 07/01/2019, **ficando vago um cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI.**

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.